

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 152/2009**

**Revoga os efeitos da Resolução  
Administrativa nº 117/2009.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Dra. Eme Carla Pereira Cruz da Silva, Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a questão acerca do juízo de execução,

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Resolução Administrativa nº 117/2009, quanto à instalação de juízo de execução no âmbito deste Regional, deixando que cada empresa apresente proposta viável.

Manaus, 21 de setembro de 2009.

**ORIGINAL ASSINADO**

**LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região